

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

REQUERIMENTO Nº 147/2020

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 359

Em 02 de Julho de 20 20

Às 16:16 hs. Ass: [assinatura]

Súmula: Requer informações referente ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) nas obras realizadas por empresas contratadas pela administração.

Senhora Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- a) Como tem sido realizada a fiscalização dos contratos de obras firmados pela administração pública com empresas prestadora de serviços?
- b) Os fiscais perceberam que os funcionários não têm utilizado equipamentos de proteção individual? Se sim, as empresas têm sido notificadas?

Justificativa

Recentemente, recebemos um ofício do Observatório de Castro comunicando que foram realizadas vistorias na obra de construção da Rodoviária Municipal, na execução da pintura externa interna da Escola Municipal Elsa Macedo e na construção de Capela Mortuária e, conforme ofício anexo, os funcionários das empresas não estavam utilizando equipamentos de proteção individual (EPI's) na execução dos serviços conforme determina o edital de licitação que resultou nas contratações das empresas. Tal denúncia vai de encontro ao que presenciemos ao visitarmos a obra de construção da nova base do Samu, no dia 24 de junho de 2020, quando vimos funcionários trabalhando sem a utilização dos equipamentos de segurança.

Tendo em vista a função de fiscalização e controle inerente ao mandato de vereador e os constantes questionamentos que recebemos da população, apresento este requerimento, e conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de julho de 2020.



Rafael Rabbers
Vereador



Ofício nº 095/2020

Castro, 10 de março de 2020.

Senhora
MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO
Presidente da Câmara de Vereadores de Castro – PR

Assunto: Descumprimento de processo licitatório

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 200

Em 22 de junho de 2020

Senhora Presidente,

Às 15:41 hs. Ass: [assinatura]

O Observatório de Castro, organização não governamental, com fins não econômicos, no exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, letras a e b, art. 37 § 3º da Constituição Federal, e art. 7º da Lei Federal nº 12.527/2011, com o objetivo de cumprir o dever constitucional, **vem expor e requerer:**

Dos fatos:

Nos dias 23 de janeiro de 2020 e 05 de março de 2020, o Observatório de Castro realizou visita nos seguintes lugares: Construção de Rodoviária Municipal (Concorrência 002/2019), Pintura Externa na Escola Elsa Macedo (Tomada de Preço 15/2019), Construção de Capela Mortuária (Tomada de Preço 36/2019).

Nos locais acima citados, identificamos o descumprimento de edital pela empresa prestadora do serviço, onde os funcionários se encontravam sem equipamentos de segurança (Epi's).

Diante do preceituado no anexo VI do projeto básico do edital, item 6.4:

6.4 Obrigações da Contratada

6.4.1 É obrigação da contratada atender a todas as exigências e executar todos os serviços descritos ou mencionados neste projeto básico e nas demais peças técnicas do processo licitatório,

Observatório de Castro

(42) 3233-4847

Rua: Padre Damaso, 270 Sala 13 – Edifício Executive Center - Centro – CEP 84.165-210 – Castro PR

contato@observatoriodecastro.org.br

Referente Ofício 094/2020 Página 1 de 3



compreendendo, para tanto, todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, sendo de sua responsabilidade:

t) Manter seus funcionários devidamente uniformizados, de forma compatível com o ambiente de trabalho da contratante, e identificados durante a execução dos serviços contratados, devendo ser observadas as posturas necessárias ao relacionamento cordial e educado para com o pessoal contratante e o representante por ela designado para supervisionar os trabalhos;

y) Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamento de proteção individual e coletiva necessários, previstos pelas normas de segurança do trabalho, ficando sob a total responsabilidade da contratada a ocorrência de qualquer acidente que venha a vitimar seus empregados e/ou outras pessoas, ou ainda danificar patrimônio alheio, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.

Conforme exposto segue fotos em anexo para comprovação dos fatos, lembrando que o Legislativo Municipal deve verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo. Assim, **sabendo-se que é atribuição do Poder Legislativo fiscalizar o Município e avaliar permanentemente as ações do Prefeito, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.**

Ressaltamos que, como é padrão do trabalho do Observatório de Castro, **caso não tenhamos resposta concreta por parte do Legislativo**, no prazo que prevê a Legislação, encaminharemos cópia do processo ao Ministério Público.

Ante o exposto e justificado legalmente, REQUER-SE:

- 1) Que, seja dado conhecimento a todos os vereadores; e fornecida cópia do protocolo de ciência pelos nobres representantes do Poder Legislativo desta cidade;

Observatório de Castro
(42) 3233-4847

Rua: Padre Damaso, 270 Sala 13 – Edifício Executive Center - Centro – CEP 84.165-210 – Castro PR
contato@observatoriodecastro.org.br

Referente Ofício 094/2020 Página 2 de 3

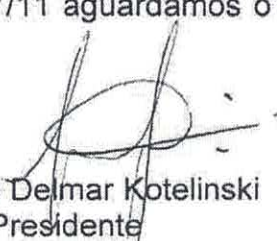


**Observatório
de Castro**

- 2) Que, no prazo que determina a Lei, sejam científicas por escrito quais as providências tomadas por parte do Legislativo em relação ao assunto supracitado;
- 3) Que, no prazo que determina a Lei, informe ao Observatório de Castro, quais as medidas **concretas** tomadas em relação ao descumprimento do edital por parte da empresa prestadora do serviço.

De conformidade com a Lei 12.527/11 aguardamos o prazo de 20 (vinte) dias para vossa manifestação.

Atenciosamente,


Francisco Delmar Kotelinski
Presidente

Observatório de Castro
(42) 3233-4847

Rua: Padre Damaso, 270 Sala 13 – Edifício Executive Center - Centro – CEP 84.165-210 – Castro PR
contato@observatoriodecastro.org.br

Referente Ofício 094/2020 Página 3 de 3

